



Folha N° 94 / 25  
Processo N° 5530 / 25  
1 20 910 8

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: PROJETO APEAU ITINEIRANTE
Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 122/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 108.165,45
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 800,60
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 18.731,97
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Pagto indevido no mês anterior)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 90.234,08
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; c) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; d) Foram pagos nesse período, os encargos referente a fevereiro, essas despesas foram consideradas adequadas pois, estão previstas no plano de trabalho, porém não foram apresentados a relação das bases dos cálculos; e) A Nota fiscal de serviço nº 0483 da empresa Eloyna M.S.R de Lima Pessanha Papelaria no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) não foi aceita, pois essa despesa não está prevista no plano de trabalho; f) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 90.234,08 (noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), o mesmo foi aplicado; g) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recursos públicos de R\$ 90.234,08 (noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) utilizados indevidamente neste período.

Ubatuba, 12 de junho de 2025.

Folha Nº	95
Proc Nº	5530 / 25
/ / 20	Pub

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha Nº

Proc Nº

96/  
5530/25

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

/ 20

Mar

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviço nº 0483 – Eloyna M.S.R de Lima Pessanha Papelaria	47	R\$ 400,00	Impressões - Não consta no plano de trabalho aprovado.	Não
DARF 02/2025	49	R\$ 1.915,87	Valor da guia: 17.551,72 Valor do rateio: 1.915,87	Sim
Cupom Fiscal nº 68610 – Auto Posto Triunfo	53	250,00	Combustível	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0187 – Cine 011 Produções Eireli	55	R\$ 2.000,00	Serviço de comunicação - 03/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 020 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	57	R\$ 1.851,20	Assistência Social – 03/2025 – 5h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 030 – Olivia Marcolan Andrade	59	R\$ 2.963,70	Psicóloga – 03/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0189 – Cine 011 Produções Eireli	61	R\$ 2.000,00	Serviço de Produção – 03/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 009 – Eduarda Lehoczki Boneto	63	R\$ 1.851,20	Psicóloga – 03/2025 – 10h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 016 – Gisele Barbara Dantas Vasques	65	R\$ 2.000,00	Organização de evento – 03/2025 – 15h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0237 – Marcos Faria Vianna Santos	67	R\$ 1.000,00	Apoio administrativo e contábil - 03/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 040 – Giovanna Dantas Alves de Deus	69	R\$ 2.000,00	Coordenadora administrativa – 03/2025 – 10h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 023 – Melissa de Goes	71	R\$ 250,00	Acomp. Terapêutica – 03/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 013 – Kimberly Ramos Guimarães	73	R\$ 250,00	AT Recreação– 03/2025	Sim